



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE CIVIL - GAC

PROCESSO Nº 008.10032002122/2019-00-GAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-GAC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS A SER CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO E A EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI-EPP, na forma a seguir:

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, inscrito no CNPJ/MF nº 19.368.697/0001-86, com sede no Centro Administrativo, s/nº, BR 101, KM 95, Lagoa Nova, Natal/RN, representado neste ato pela sua Secretária Adjunta MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA, brasileira, professora, portadora do CPF/MF nº 355.161.004-53, residente e domiciliada na Avenida Abel Cabral, 2400, Condomínio Residencial Nimbus, apto 301, Bloco 6, Natal/RN, CEP: 59.151-250, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a MERU VIAGENS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF 09.215.207/0001-58, sediado (a) na SCS, Qd. 08, Bloco B50, Salas 509,510 e 513-Edifício Shopping Venâncio 2000, Bairro: Asa Sul, em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Severo Pereira Gomes, Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 2.185.230, expedida pela (o) SSDS-DF, e CPF nº 004.253.061-00, residente na SQS 303 BL H Apto 502 – Brasília-DF, CEP 70.336-080, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019-GAC, instruído no Processo eletrônico nº **00810032.002122/2019-00-GAC**, decorrente do Pregão 05/2019-RP-CPL-SEARH, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, dos Decretos Estaduais nºs. 17.144/2003, 19.938/2017, 21.008/2009 e 25.900/2016, e ainda, fundamentado no art. 52 II da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, c/c a Cláusula Segunda do instrumento ora aditado, à qual as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente instrumento **alterar a Cláusulas SEGUNDA do Contrato nº 020/2019-GAC**, devidamente justificada e com a concordância da **CONTRATADA**, inclusa nos autos do Processo 00810032.002122/2019-00 -GAC, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01-01-2021 e encerramento em 31-12-2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

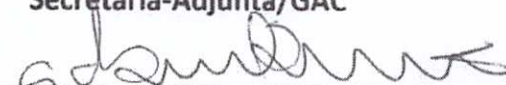
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato originário de nº 020/2019-GAC que não foram revogadas ou não conflitantes com o presente instrumento, formando aqueles e este um todo único e indivisível para os mesmos fins legais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Natal, 16 de dezembro de 2020.

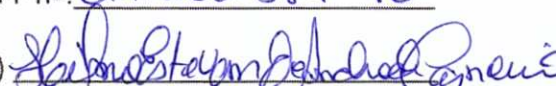

Raimundo Alves
Secretário-Chefe do Gabinete Civil do RN

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária-Adjunta/GAC


GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
MERU VIAGENS EIRELI – EPP

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF nº: 017.200.384-90

2) 
CPF nº 566.186.034-04

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, usando suas atribuições que lhe confere o art 12, da Lei Complementar nº 240, de 27/06/2002, publicada no DOE de nº 10.271, de 28/06/2002, e a Portaria nº 001/2019 de 3 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 14.325 de 04 de janeiro de 2019, de acordo com os procedimentos adotados no processo SEI nº: 01110020.001481/2020-51.
DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, Amparado no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 19.904,90 (dezenove mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos), para realização dos serviços de abastecimento de água e os serviços de esgotos, a ser realizado pela empresa: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35.
Publique-se.
Natal/RN, 30 de novembro de 2020.
Luiz Antônio Marinho da Silva
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 22/2020
(Processo Administrativo n.º01110020.001359/2020-51).
CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a CS BRASIL FROTAS LTDA (CNPJ: 27.595.780/0001-16). OBJETO: Locação anual de 07 (sete) veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com vistas a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do RN. VIGÊNCIA: a vigência será de 12 (doze) meses que terá início dia 01/01/2021 e termino dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 175.549,92(cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11104.02.122.0100.2083.208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. Natureza da Despesa: 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA: Natal/RN, 28 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: Luiz Antônio Marinho da Silva - Procurador-Geral do Estado - João Bosco Ribeiro de Oliveira - Anselmo Tolentino Soares Junior - Representantes Legais; Testemunhas: Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. nº 220.506-8) e Iguaracira Fidelis Maia (Mat.224.832-8).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a CS BRASIL FROTAS LTDA (CNPJ: 27.595.780/0001-16). OBJETO: O presente termo tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2020- Secretária de Administração do Estado de Pernambuco, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0125/2019, para a locação de 07 (sete) veículos administrativos, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do RN, conforme condições e termos estabelecidos neste termo de Adesão.. VIGÊNCIA: a vigência será de 12 (doze) meses que terá início dia 01/01/2021 e termino dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 175.549,92(cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11104.02.122.0100.2083.208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. Natureza da Despesa: 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA: Natal/RN, 28 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: Luiz Antônio Marinho da Silva - Procurador-Geral do Estado - João Bosco Ribeiro de Oliveira - Anselmo Tolentino Soares Junior - Representantes Legais; Testemunhas: Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. nº 220.506-8) e Iguaracira Fidelis Maia (Mat.224.832-8).

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016
(PROCESSO Nº 36.148/2015-9).
CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a Sr. ILMA DO AMARAL BEZERRA BARRETO.OBJETO: Realização do VII Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 02/2016, tendo por objetivo a prorrogação da vigência. VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/05/2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 83.681,55 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Original de nº. 02/2016 com previsão legal no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.092.0100.2777.277701 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Fiscal e do Contencioso Fiscal. Natureza da Despesa: - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte - 100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Natal/RN - 30/12/2019. ASSINAM: Luiz Antônio Marinho da Silva (Procuradora-Geral do Estado Adjunto) e Marcelo do Amaral Bezerra Barreto (Representante Legal da Proprietária). Testemunhas: Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. 220.506-8) e Iguaracira de Andrade Fidélis Maia (Mat. 224.832-8).

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016
(PROCESSO Nº 56.331/2014-7).
CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a empresa IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Realização do V Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 004/2016, tendo por objetivo a prorrogação da vigência. VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 1.049.214,00 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e quatorze reais); BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Original de nº. 004/2016 com previsão no art. 57, §4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com sua alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11133.02.122.5002.1318.131801 - Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado. Natureza da Despesa: - 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Fonte - 0.100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Natal/RN - 29/12/2020. ASSINAM: José Duarte Santana (Procuradora-Geral do Estado Adjunto) Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva (Representante Legal da empresa). Testemunhas: Iguaracira de Andrade Fidelis Maia (Mat. 224.832-8) e Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. 220.506-8).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 24/2020
(Processo Administrativo n.º 01110020.001138/2020-83).
CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI (CNPJ: 11.457.039/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão integrante da Procuradoria Geral do Estado do RN. VIGÊNCIA: a vigência terá início dia

01/01/2021 e termino dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 756.900,00(setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais). BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11104.02.122.0100.2083.208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. 11104.02.062.0100.2087.208701 - Manutenção e Funcionamento dos Núcleos Regionais e o Especial perante os Tribunais Superiores. Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Locação de Mão de obra - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA: Natal/RN, 29 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: Luiz Antônio Marinho da Silva - Procurador-Geral do Estado - Eid Silva Lima - Representante Legal; Testemunhas: Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. nº 220.506-8) e Iguaracira Fidelis Maia (Mat.224.832-8).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo SEI n.º 01110020.001138/2020-83. CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado/PGE. CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ/MF nº 01110020.). OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2020- Secretária de Administração do Estado de Pernambuco, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 0058/2019, para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão integrante da Procuradoria Geral do Estado do RN . VIGÊNCIA: A vigência é de 12 (oito) meses com inicio dia 01/01/2021 e termino no dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$756.900,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais). BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11104.02.122.0100.2083.208301 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado. 11104.02.062.0100.2087.208701 - Manutenção e Funcionamento dos Núcleos Regionais e o Especial perante os Tribunais Superiores. Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Locação de Mão de obra - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. LOCAL E DATA: Natal/RN, 29 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: Luiz Antônio Marinho da Silva - Procurador-Geral do Estado - Eid Silva Lima - Representante Legal; Testemunhas: Flávia Calixta de Medeiros Silva (Mat. nº 220.506-8) e Iguaracira Fidelis Maia (Mat.224.832-8).

Gabinete Civil do Governador do Estado

EXTRATO
GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO - Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2019-GAC - prestação de serviços de agenciamento de viagens, com emissão, remarcação e cancelamento de passagens nacionais e internacionais - Processo nº 00810040.002836/2019-19-GAC. Partes: o Estado do RN através do Gabinete Civil da Governadora do Estado (Contratante) e a empresa MERU VIAGENS EIRELI - EPP (Contratada). Objeto: alteração da Cláusula devidamente justificada e com a concordância da CONTRATADA, inclusa nos autos do Processo 00810032.002122/2019-00 -GAC, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, que passam a vigorar com a seguinte redação:
2.1. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:
2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01-01-2021 e encerramento em 31-12-2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
2.1.5. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. Assinado por Maria do Socorro da Silva Batista e Gabriel Severo Pereira Gomes.
Autorização: Maria do Socorro da Silva Batista - Secretária-Adjunta/GAC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-GAC-Processo nº 00810018.002415/2019-67-GAC-Partes: Gabinete Civil do Governo do Estado e a empresa CASNET INFORMÁTICA-EIRELI; Objeto: alterar as Cláusulas SEXTA e SÉTIMA do Contrato nº 015/2019-GAC, devidamente justificada e com a concordância da CONTRATADA, já modificadas pelo 1º Termo Aditivo, prorrogando o prazo de duração do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021 e no tocante aos créditos orçamentários estarem disponíveis no exercício de 2021, na mesma dotação orçamentária. Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista-Secretária-Adjunta/GAC; Carlos Antônio da Silva e testemunhas; Autorização: Maria do Socorro da Silva Batista-Secretária-Adjunta do Gabinete Civil.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, CNPJ nº 08.277.824/0001-15 e a empresa NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, nº 04.268.760/0001-35.
PROCESSO SEI: 02010009.001676/2019-83
VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato nº 13/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$1.619.838,00 (hum milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais).
ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.0025.193701 (PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 105 e Zona 001, no valor R\$ 1.619.838,00 previsto para o exercício 2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
ESPÉCIE: Aditivo ao contrato
VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores.
Natal, 29 de dezembro de 2020.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA pela,
CONTRATANTE - SETHAS
PEDRO DANTAS BEZERRA GURGEL
CONTRATADA - NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI
Testemunhas:
JANAINA BULHÕES DE ARAÚJO
938.073.174-49
GILMA BEZERRA DA SILVA
033.965.434-16

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF CNPJ sob o nº 08.277.824/0001-15 e a empresa CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.811.101/0001-67.
PROCESSO SEI: 02010009.003789/2019-13
VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato nº 29/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$1.022.589,72 (um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.3001.193901 (CAFÉ DO TRABALHADOR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 0.105.0000, encontra-se Previsto para o OGE 2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
ESPÉCIE: Aditivo ao contrato
VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores.
Natal, 28 de dezembro de 2020.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA pela,
CONTRATANTE - SETHAS
WBIRANILTON LINHARES DE ARAÚJO pela,
CONTRATADA - CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
Testemunhas:
JANAINA BULHÕES DE ARAÚJO
938.073.174-49
GILMA BEZERRA DA SILVA
033.965.434-16
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, CNPJ nº 08.277.824/0001-15 e a empresa NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 04.268.760/0001-35.
PROCESSO SEI: 02010009.000428/2019-15
VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato nº 02/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$2.950.318,80 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil e trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.3001.193701 (PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 0.105.0000, no valor R\$ 2.950.318,80 encontra-se previsto para o exercício 2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
ESPÉCIE: Aditivo ao contrato
VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores.
Natal, 29 de dezembro de 2020.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE - SETHAS
PEDRO DANTAS BEZERRA GURGEL
CONTRATADA - NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI
Testemunhas:
JANAINA BULHÕES DE ARAÚJO
938.073.174-49
GILMA BEZERRA DA SILVA
033.965.434-16
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, CNPJ nº 08.277.824/0001-15 e a empresa NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 04.268.760/0001-35.
PROCESSO SEI: 02010009.000324/2019-19
VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato nº 03/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 972.180,00 (novecentos e setenta e dois mil e cento e oitenta reais).
ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.3001.193701 (PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 0.105.0000, no valor R\$ 972.180,00 previsto para o exercício 2021.